

EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 35.854.797/0001-79 - NIRE nº 35.300.546.873

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 14 de Julho de 2023

Aos 14/7/2023, às 8 horas, na sede social da empresa, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, km 42, Prédio 1, Sala 2, Zona Rural, CEP: 14.150-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a única acionista da **EBO Agropecuária S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o senhor **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta**:
A) Ordinariamente: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 3/7/2023, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 11/7/2023, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Deliberar acerca da verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários de diretoria no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 24.500.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 43.410.000,00** para **R\$ 67.910.000,00**, com a emissão de **24.500.000** de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme demonstrado no Boleim de Subscrição de Ações - Anexo II à presente ata, por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital", oriundo dos aportes realizados de janeiro/2022 a dezembro/2022, a ser integralizado até 30/10/2023; **VI.** Com a aprovação do item anterior (V), deliberar, consequentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: **Artigo 5º.** O Capital da sociedade é de **R\$ 67.910.000,00**, dividido em **67.910.000** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **VII.** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, tomou as seguintes **deliberações: A) Ordinariamente: I.** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 58.208.308,21** e **Receita Bruta de R\$ 60.772.982,43**; **II.** Aprovou o **resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 8.967.386,22**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 448.369,31** à **Reserva Legal**; **b)** aprovou a distribuição do valor de **R\$ 170.380,34**, à título de dividendos obrigatórios, pelas ações ordinárias detidas pela única acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2023); **c)** aprovou a constituição de **Reserva de Retenção de Lucros**, no valor de **R\$ 8.348.636,57**; **III.** Aprovou, também, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2023). **IV.** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V.** Posteriormente, aprovou, o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma especificada no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI.** Aprovou, consequentemente, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme descrito no item "VI" da pauta da presente Assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 14 de julho de 2023. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucep nº 143.304/24-0 em 10/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>